

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15554

Poder Executivo

Natal, 29 de novembro de 2023

LEI Nº 11.607, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Centro Social Nossa Senhora de Fátima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Centro Social Nossa Senhora De Fátima**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1554

Poder Executivo

Natal, 29 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=J4V00S9UYK-X0OLRYHROI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J4V00S9UYK-X0OLRYHROI-P2TH9ZW2VI

